



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO
GABINETE DA PREFEITA

O Secretário Municipal de Administração, no exercício de suas atribuições, certifica que ato)

Lei nº _____ de ____/____/____
 Decreto nº _____ de ____/____/____
 Portaria nº 030 de 10/05/2022
 Outros: _____ de ____/____/____

Foi afixado no Placar de Publicações da Prefeitura do Município de Novo Acordo, Estado do Tocantins, nesta data:

Novo Acordo - TO 10/05/2022

PORTARIA Nº 030, DE 10 DE MAIO DE 2022


Ricardo Batista Glória
Secretário de Administração
Decreto nº 001/2021

Dispõe sobre concessão de Licença Para Trato de Interesses Particulares a Servidor Municipal.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Art. 77 da Lei Municipal nº 12/1997, alterada pela Lei Complementar nº 002 de 02 de julho de 2018 e pela Lei Complementar nº 220 de 16 de junho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder conforme Art.78 da Lei Municipal 012/97 alterada pela Lei Complementar nº 220 de 16 de junho de 2021, **Licença para Trato de Interesses Particulares**, pelo **período indeterminado**, para a servidora municipal **VALNOISA GLÓRIA AMARAL**, matrícula funcional nº135, ocupante do cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 01 de maio de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de maio de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 10 (dez) dias do mês de maio do ano de 2022.


DEUSANY BATISTA DE CASTRO

Prefeita Municipal

Deusany Batista de Castro

Prefeita Municipal
Novo Acordo - TO